



Diário Oficial

Município de Florianópolis

27/10/2026

Edição Nº. 4291

Sumário

Secretaria Municipal da Casa Civil	2
Secretaria Municipal de Administração	10
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	47
Secretaria Municipal de Educação	55
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	95
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	107
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano	112
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	119
Autarquia de Melhoramento da Capital	123
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis	138





Diário Oficial

Município de Florianópolis

27/10/2026

Edição Nº. 4291

Secretaria Municipal da Casa Civil





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.823, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO – GIPP NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, PARA ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 74 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 98 da Lei Complementar n. 706, de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a articulação intersetorial das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social e urbano nos empreendimentos habitacionais de interesse social;

CONSIDERANDO a necessidade de interlocução das demandas locais e de articulação entre as políticas públicas necessárias ao atendimento das famílias beneficiárias de empreendimentos de habitação de interesse social;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MCid n. 75, de 2025, que estabelece normas e orientações para elaboração, contratação e execução do Trabalho Social no âmbito dos programas e ações do Ministério das Cidades e estabelece as instâncias de governança, incluindo obrigatoriedade à instituição do Grupo Institucional do Poder Público - GIPP;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, o Grupo Institucional do Poder Público – GIPP, instância de articulação intersetorial das políticas públicas e de interlocução das demandas locais relacionadas às famílias beneficiárias de programas habitacionais de interesse social no município de Florianópolis, especialmente àquelas vinculadas ao Programa Minha Casa Minha Vida;

Art. 2º Compete ao GIPP:

I - promover a articulação entre os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal envolvidos na execução das políticas públicas relacionadas aos empreendimentos habitacionais de interesse social;

II - responsabilizar-se pela interlocução com o Grupo Gestor Local – GGL para a construção e implementação do Plano de Ação de Demandas Prioritárias, articulando as demandas locais e as políticas públicas necessárias ao atendimento das famílias beneficiárias;



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

III - acompanhar as etapas do empreendimento, incluindo o monitoramento dos impactos das obras e serviços nas atividades prévias à ocupação e à entrega das unidades habitacionais;

IV - acompanhar as demandas decorrentes da implantação e ocupação dos empreendimentos habitacionais, visando à articulação das ações governamentais necessárias ao seu adequado funcionamento;

V - observar as diretrizes e normas estabelecidas pelo Ministério das Cidades aplicáveis à atuação do GIPP.

Art. 3º O Grupo Interinstitucional do Poder Público – GIPP será composto por um representante titular e um suplente dos seguintes órgãos municipais:

I - Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SMPH DU;

II - Secretaria Municipal de Assistência Social;

III - Secretaria Municipal de Saúde;

IV - Secretaria Municipal de Educação;

V - Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública;

VI - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

§1º Os representantes titulares e suplentes serão indicados pelos respectivos órgãos e designados por ato do Prefeito Municipal neste decreto.

§2º A coordenação do GIPP será exercida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Art. 4º Ficam designados para compor o Grupo Institucional do Poder Público – GIPP, como representantes dos respectivos órgãos municipais:

I - Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano:

a) Titular: Simone Aparecida Ribeiro Caldeira;

b) Suplente: Magda Regina Rebelato Rampazzo.

II - Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Titular: Sandra Mara dos Santos Costa;

b) Suplente: Patrícia Ivone Alves.

III - Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Décio Sardá Junior;

b) Suplente: Paula Marcantonio Scaim.

IV - Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Luiza Carla dos Santos Mazera;

b) Suplente: Michele Pereira.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

V - Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública:

- a) Titular: Lucas Rubini;
- b) Suplente: Mariana Vieira de Moraes.

Cidade:

VI - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da

- a) Titular: Ana Cristina Mendes da C. Costalunga;
- b) Suplente: Marcos Paulo Pereira.

Art. 5º O GIPP reunir-se-á ordinariamente na periodicidade definida por seus membros e, extraordinariamente, sempre que convocado por sua coordenação ou por solicitação da maioria de seus membros.

Art. 6º O exercício das atividades dos membros do GIPP será considerado serviço público relevante não remunerado.

Art. 7º O GIPP poderá convidar representantes de outros órgãos públicos, instituições, entidades da sociedade civil e demais atores envolvidos para participar de suas reuniões.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 27 de outubro de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Institui Grupo Int. do Poder Pub. Prog. Hab. - GIPP"



Código para verificação: **E3HOMO9C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 27/10/2026 às 17:38:18 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 27/10/2026 às 17:30:24 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **E3HOMO9C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.824, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

INCLUI OS INCISOS XII, XIII, XIV, XV E XVI AO ART. 1º, DO DECRETO N. 29.322, DE 2026 E INCLUI OS INCISOS VIII, IX, X, XI E XII AO ART. 1º, DO DECRETO N. 29.619, DE 2026, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE INGRESSO DE CANDIDATOS AFRODESCENDENTES DOS PROCESSOS SELETIVOS - EDITAIS N. 020/2025 E 025/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os incisos XII, XIII, XIV, XV e XVI ao art. 1º, do Decreto n. 29.322, de 2026, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º (...)

XII - Nara Sandra do Nascimento;
XIII - Viviane Silveira de Souza;
XIV - Luis Ramon Sousa do Nascimento;
XV - Tamelusa Ceccato do Amaral;
XVI - Camila Barra Novoa.”

Art. 2º Incluir os incisos VIII, IX, X, XI e XII ao art. 1º, do Decreto n. 29.619, de 2026, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º (...)

VIII - Nara Sandra do Nascimento;
IX - Viviane Silveira de Souza;
X - Luis Ramon Sousa do Nascimento;
XI - Tamelusa Ceccato do Amaral;
XII - Camila Barra nova.”



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 27 de outubro de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Inclui membros Edital 020 e 025 - Candidatos Afro"



Código para verificação: **MVWXZO8F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 27/10/2026 às 17:38:18 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 27/10/2026 às 17:30:24 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **MVWXZO8F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

27/10/2026

Edição Nº. 4291

Secretaria Municipal de Administração





PORTARIA N.º 02054/2026

A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no **PF 278615/2026**, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 **RETIFICAR** a Portaria nº **01905/2026**, que concedeu licença prêmio ao servidor MARCIO JUVENCIO NUNES , matrícula nº 110.493, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotada no GABINETE DO PREFEITO , de 30 (trinta) dias, no período de 02 de novembro de 2026 a 01 de dezembro de 2026, referente ao 4º quinquênio, vencido em 21/03/2013. **ONDE SE LÊ: “02 de novembro de 2026”, LEIA-SE: “03 de novembro de 2026” E ONDE SE LÊ : “ 01 de dezembro de 2026” , LEIA-SE : “02 dezembro de 2026”.**

Florianópolis, 23 de outubro de 2026.

CAROLINA MAIER

Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 0254 2026 Marcio Juvencio Nunes"



Código para verificação: **QNP3OVRC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 23/10/2026 às 14:10:58 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00278615/2026** e o código **QNP3OVRC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 02058/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 277912/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ALINE RIBEIRO DE AGUIAR, matrícula nº 196.142, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 16 de dezembro de 2026 a 14 de janeiro de 2027, referente ao 3º quinquênio, vencido em 29/08/2019.

Florianópolis, 23 de outubro de 2026.

Carolina Maier
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 02058 2026 Aline Ribeiro de Aguiar"



Código para verificação: **6BGB6F9B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 23/10/2026 às 13:09:26 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00277912/2026** e o código **6BGB6F9B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 02061/2026, de 23 OUTUBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
448.966	LUCAS JOSE BRINGHENTI	000001978842024	11/09/2024
		50909836420258240090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 23 de Outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 2061.2026 - PROMOÇÃO POR
TITULAÇÃO - JUDICIAL - LUCAS JOSÉ BRINGHENTI"



Código para verificação: **WYBN59RN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 26/10/2026 às 13:46:24 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004531/2026** e o código **WYBN59RN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 02062/2026, de 23 OUTUBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
308.846	LUCIANO KONRAD ROMANINI	000001632592026	23/06/2026
		50552899720268240090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 23 de Outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 2062.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - LUCIANO KONRAD ROMANINI"



Código para verificação: **WDCKZYGD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 26/10/2026 às 14:29:54 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00195421/2026** e o código **WDCKZYGD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 02083/2026, de 26 OUTUBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
296.716	RAQUEL MARIA LINO	027732020	21/08/2020
		50818612720258240090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 26 de Outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 2083.2026 - PROMOÇÃO POR TIRULAÇÃO - JUDICIAL - RAQUEL MARINA LINO"



Código para verificação: **444EHX5A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 26/10/2026 às 13:46:25 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00035377/2026** e o código **444EHX5A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 02084/2026, de 26 OUTUBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
413.836	MAURICIO BACK WESTRUPP	282492026	03/02/2026
		50252606420268240090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 26 de Outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 2084.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - MAURICIO BACK WESTRUPP"



Código para verificação:**FI9N407I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 26/10/2026 às 13:46:24 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00102218/2026** e o código **FI9N407I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 02085/2026, de 26 OUTUBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
460.079	FRANCO ANDRIUS ACHE DOS SANTOS	000000007502020	11/02/2020
		50713653620258240090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 26 de Outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 2085.2026 - PROMOÇÃO POR TIRULAÇÃO - JUDICIAL - FRANCO ANDRIUS ACHE DOS SANTOS"



Código para verificação: **IZR9MAOD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 26/10/2026 às 14:29:54 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00214253/2025** e o código **IZR9MAOD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 02074/2026

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II, da letra "a", da Lei Orgânica, do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 8º, inciso I e artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, **FABIANA FRIGO SOUZA**, aprovada em Concurso Público regido pelo **EDITAL Nº 025/2025**, para exercício do cargo de **CONTADOR**, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil, da Administração Direta Municipal, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de Outubro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL

Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 02074-2026 - FABIANA FRIGO SOUZA - CONTADOR"



Código para verificação:**5IMXJSIL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 26/10/2026 às 10:41:29 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00264620/2026** e o código **5IMXJSIL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 02065/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade TELETRABALHO, regime MISTO, ao servidor LUCIANO SANTANA PORTELLA, matrícula nº 488.674, ocupante do cargo de Arquiteto, lotado e atuando na Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00256588/2026.

Parágrafo único: O servidor deverá comparecer presencialmente à unidade de atuação no mínimo três vezes por semana, nos termos do inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025, ficando o regime autorizado vigente de 20 de outubro de 2026 à 19 de outubro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 23 de outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@floripa.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 02065.2026 - RENOVAÇÃO TELETRABALHO - LUCIANO SANTANA PORTELLA"



Código para verificação: **K25KCCV0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 23/10/2026 às 17:25:58 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00256588/2026** e o código **K25KCCV0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 02066/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade TELETRABALHO, regime MISTO, ao servidor ANGELO ANTÔNIO AGUIAR, matrícula nº 652.318, ocupante do cargo de Historiador, lotado e atuando na Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00256674/2026.

Parágrafo único: O servidor deverá comparecer presencialmente à unidade de atuação no mínimo três vezes por semana, nos termos do inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025, ficando o regime autorizado vigente de 20 de outubro de 2026 à 19 de outubro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 23 de outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@floripa.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 02066.2026 - ANGELO ANTONIO DE AGUIAR"



Código para verificação: **61PZHR6H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 23/10/2026 às 17:25:58 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00256674/2026** e o código **61PZHR6H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 02068/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade TELETRABALHO, regime MISTO, ao servidor RUI LUIS STANZANI RODRIGUES LAPA matrícula nº 413.828, ocupante do cargo de ARQUITETO, lotado e atuando na Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00256822/2026.

Parágrafo único: O servidor deverá comparecer presencialmente à unidade de atuação no mínimo três vezes por semana, nos termos do inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025, ficando o regime autorizado vigente de 20 de outubro de 2026 à 19 de outubro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 23 de outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@floripa.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 02068.2026 - TELETRABALHO RUI LUIS STANZANI RODRIGUES LAPA"



Código para verificação:**30B31V1P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 23/10/2026 às 17:25:58 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00256822/2026** e o código **30B31V1P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 02069/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade TELETRABALHO, regime MISTO, a servidora KARINA BASEGGIO, matrícula nº 413.810, ocupante do cargo de ARQUITETA, lotada e atuando na Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00256853/2026.

Parágrafo único: A servidora deverá comparecer presencialmente à unidade de conforme requisição da chefia e à disposição 6 horas por dia, nos termos do inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025, ficando o regime autorizado vigente de 20 de outubro de 2026 à 19 de outubro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 23 de outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@floripa.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 02069.2026 - TELETRABALHO KARINA BASEGGIO"



Código para verificação: **AADOHY4D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 23/10/2026 às 17:26:51 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00256853/2026** e o código **AADOHY4D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 02070/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade TELETRABALHO, regime MISTO, ao servidor CAIO CESAR BORGES BELICO, matrícula nº 651.907, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Chefia, lotado no Departamento de Instrumentos Urbanísticos e atuando na Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00264815/2026.

Parágrafo único: O servidor deverá comparecer presencialmente à unidade de conforme requisição da chefia e à disposição 6 horas por dia, nos termos do inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025, ficando o regime autorizado vigente de 01 de dezembro de 2026 à 30 de novembro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 23 de outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@floripa.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 02070.2026 - CAIO CESAR BORGES BELICO"



Código para verificação: **MVNTLBE3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 23/10/2026 às 17:26:51 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00264815/2026** e o código **MVNTLBE3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 02071/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade TELETRABALHO, regime MISTO, ao servidor RODRIGO AMARAL LAPA, matrícula nº 502.880, ocupante do cargo de ARQUITETO e URBANISTA, lotado e atuando no Departamento de Instrumentos Urbanísticos da Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00265482/2026.

Parágrafo único: O servidor deverá comparecer presencialmente à unidade de conforme requisição da chefia e à disposição 6 horas por dia, nos termos do inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025, ficando o regime autorizado vigente de 01 de dezembro de 2026 à 30 de novembro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 23 de outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@floripa.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 02071.2026 - TELETRABALHO RODRIGO AMARAL LAPA"



Código para verificação: **X8LQHLLW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 23/10/2026 às 17:26:52 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00265482/2026** e o código **X8LQHLLW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 02072/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade TELETRABALHO, a servidora JESSICA PEREIRA, matrícula nº 652.580, ocupante do cargo de TÉCNICA EM EDIFICAÇÕES, atuando como Técnica em Edificações e lotada na Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00266765/2026.

Parágrafo único: A servidora deverá comparecer presencialmente à unidade de atuação no mínimo três vezes por semana, nos termos do inciso II do artigo 2º e artigo 6º, parágrafo único da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025, ficando o regime autorizado vigente de 01 de dezembro de 2026 à 30 novembro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 23 de outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@floripa.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 02072.2026 -TELETRABALHO JESSICA PEREIRA"



Código para verificação: **W039H8FC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 23/10/2026 às 17:26:52 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00266765/2026** e o código **W039H8FC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 02075/2026, DE 26 OUTUBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DESIGNADO o servidor SERGIO LUIZ DOS PASSOS, matrícula nº 049.956, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Departamento do Acervo Cultural (Código da Vaga: 005), padrão FG-03, optante pela carga horária de 150 horas, na(o) Fundação de Cultura de Florianópolis Franklin Cascaes, a partir de 22 de outubro de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 26 de outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 02075.2026 - DESOGNAÇÃO FG SERGIO LUIZ DOS PASSOS"



Código para verificação:**HNL3I0MB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 26/10/2026 às 10:05:38 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00278509/2026** e o código **HNL3I0MB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 02076/2026, DE 26 OUTUBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º DISPENSAR, a partir de 01 de novembro de 2026, da designação concedida por intermédio da Portaria de Dispensa e Designação de FG nº 00617/2026, a servidora ARLETE MALVINA MEDEIROS, matrícula nº 370.363, da função gratificada de Chefe de Departamento de Autorizações Ambientais (Código da Vaga: 003), padrão FG-03, optante pela carga horária de 150 horas, na(o) Fundacao Municipal do Meio Ambiente.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 26 de outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 02076.2026 DISPENSA FG ARLETE MALVINA MEDEIROS"



Código para verificação: **Y5AFL7HZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 26/10/2026 às 13:47:40 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00276225/2026** e o código **Y5AFL7HZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 02077/2026, DE 26 OUTUBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR o servidor JATYR FRITSCH BORGES, matrícula nº 319.910, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Departamento de Autorizações Ambientais (Código da Vaga: 003), padrão FG-03, optante pela carga horária de 150 horas, na(o) Fundacao Municipal do Meio Ambiente, a partir de 01 de novembro de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 26 de outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 02077.2026 DESIGNAÇÃO FG JATYR FRITSCH BORGES"



Código para verificação: **SCXVUDSR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 26/10/2026 às 13:47:41 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00276225/2026** e o código **SCXVUDSR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

27/10/2026

Edição Nº. 4291

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer





Portaria nº 119/SMCEL/2026

Florianópolis, 26 de Outubro de 2026

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 24.954/2023, bem como o art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preço Nº 451/SMCEL/2026, celebrados entre o Município de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e a empresa TASH PRODUÇÕES LTDA - ME, oriunda do processo Pregão Eletrônico para registro de Preços nº 358/SMLCP/SULIC/2026 decorrente do processo PI 00242988/2026.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para atuar na fiscalização da Ata de Registro de Preço Nº 451/SMCEL/2026, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos para planejamento, fornecimento de infraestrutura, apoio operacional, logística e execução de eventos culturais

I – Marcelo da Silva, matrícula nº 88705-6

Art. 2º Compete aos fiscais do contrato acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, das condições estabelecidas no contrato e na legislação vigente, bem como registrar ocorrências e adotar as providências necessárias a regular execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO KATUMI ODA

Secretário Municipal da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer



Assinaturas do documento

"PORTARIA FISCAL - TASH ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO"



Código para verificação: **F4REO7VN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO KATUMI ODA (CPF: ***.056.709-**) em 26/10/2026 às 12:42:57 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:34:01 e válido até 15/07/2028 - 10:34:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00210180/2025** e o código **F4REO7VN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Portaria nº 120/SMCEL/2026

Florianópolis, 27 de Outubro de 2026

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL FRANKLIN CASCAES DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas Atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art.13 do Decreto Municipal nº 28.173/2025,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Contrato nº 475/FCFFC/2026, celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da fundação Cultural Franklin Cascaes sede outrolado a empresa 58.543.165 Arnaldo Nunes de Simas, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuar na fiscalização do Contrato nº 475/FCFFC/2026, cujo objeto é a contratação da Banda Carapeva para apresentação Musical ao vivo.

I – Roseli Maria da Silva Pereira, matrícula nº 793051;

II – Merilin Taira Schurhaus da Silva, matrícula nº 55801;

III – Marilândia Schurhaus, matrícula nº 80970;

Art.2º Compete aos fiscais do contrato a acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, das condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação vigente, bem como registrar ocorrências e adotar as providências necessárias a regular execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MONICA DUARTE

Presidente da Fundação Cultural Franklin Cascaes



Assinaturas do documento

"PORTARIA FIISCAL - BANDA CARAPEVA"



Código para verificação: **UA3A86RP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MONICA DUARTE (CPF: ***.130.889-**) em 27/10/2026 às 11:04:02 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00210180/2025** e o código **UA3A86RP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 02/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Devedor: O Município de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SMCEL, inscrito no CNPJ nº 82.892.282/0001-43, com endereço na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-102, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Roberto Katumi Oda.

Credor: O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina – SEBRAE/SC, inscrito no CNPJ nº 82.515.859/0001-06, com endereço na Rodovia José Carlos Daux (SC-401), Km 01, Bairro João Paulo, Florianópolis/SC, CEP 88.030-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SMCEL reconhece a dívida em favor do CREDOR, no montante de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), correspondente às parcelas de locação dos meses de julho e dezembro de 2024, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) cada, vinculadas ao Contrato nº 312/SMTTDE/2021, referente ao imóvel situado na Avenida Rio Branco, nº 611, Centro, Florianópolis/SC.

Conforme apurado no Processo Administrativo PMF I 00119099/2026, os débitos foram identificados a partir da análise dos balancetes anexados aos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora, classificada no Elemento de Despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores.



CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO DA DÍVIDA

Fica estabelecido que, o pagamento do valor acima objeto do presente reconhecimento de dívida, fica condicionado ao Processo Administrativo.



Florianópolis, 08 de outubro de 2026.

ROBERTO KATUMI ODA
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer



Assinaturas do documento

"Termo de Reconhecimento de dívida - Prédio Rio Branco"



Código para verificação: **XBDB41TW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO KATUMI ODA (CPF: ***.056.709-**) em 19/10/2026 às 14:39:29 (GMT-03:00)

Emitido por "AC REDE IDEIA RFB", emitido em 21/03/2025 - 09:52:38 e válido até 20/03/2028 - 09:52:38.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00119099/2026** e o código **XBDB41TW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

27/10/2026

Edição Nº. 4291

Secretaria Municipal de Educação





PORTARIA LAP 34

PORTARIA LAP Nº 00034/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 59102/2026 com base no Artigo nº 117 da Lei Complementar CMF n.º 063/03 e Decreto n.º 12.674/14, Artigo 1º - Conceder Licença para Aperfeiçoamento Profissional com ônus, de 40 horas semanais, no período de 03/11/2026 a 30/12/2026, à **Carla Peres Souza**, matrícula nº 419.893, ocupante do cargo Professor V (1306) Matematica (008), classe D, nível 09, lotado na Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS ADS 2887, 3570, 4044 A 4071

PORTARIA ADS Nº 02887/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Natalia Pinheiro**, matrícula nº 885.458, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 03/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Juliane Tomasi Dias, matrícula nº 308.552, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação. **(Republicada por incorreção na publicação do DOEM, Edição 4190 do dia 02/06/2026, pág 59).**

PORTARIA ADS Nº 03570/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Natalia Pinheiro**, matrícula nº 885.458, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 16/09/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Lucila Monteiro dos Santos Malagoli, matrícula nº 328.782, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e. **(Republicada por incorreção na publicação do DOEM, Edição 4250 do dia 27/08/2026, pág 97).**

PORTARIA ADS Nº 04044/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Larissa da Silva Machado**, matrícula nº 887.703, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 03/11/2026 a 18/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Aline Souza Alves, matrícula nº 866.334, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04045/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Kherollyn Tamyres Izidorio Medeiros**, matrícula nº 887.691, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 03/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Teresa Sofia Pina Cabral da Silva, matrícula nº 867.241, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04046/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Daniele Boeira**, matrícula nº 887.711, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 03/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Daiane Ismael Teixeira Mendes, matrícula nº 311.111, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04047/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Adriane Forster Mohr**, matrícula nº 887.704, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 03/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Patricia Silveira, matrícula nº 202.193, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04048/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cibele Silva de Souza**, matrícula nº 887.709, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 03/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Jose Antonio de Castro, matrícula nº 885.569, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04049/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Adriana Baron de Simas**, matrícula nº 880.633, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 03/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Joaquina Maria Peres (343203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Juliana Francisco de Medeiros, matrícula nº 329.576, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04050/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Carla Ferreira de Melo**, matrícula nº 885.678, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 03/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Amarildo Amadeu Rafain, matrícula nº



880.129, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04051/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Luzenice Santana Silva**, matrícula nº 887.727, Professor Substituto I (1324) Anos Iniciais (014), para no período de 03/11/2026 a 18/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Donícia Maria Costa (344221), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Kaoanne Ismalia de Souza Barbosa, matrícula nº 789.607, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04052/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Raone Augusto Pereira Ribeiro**, matrícula nº 887.737, Professor Substituto III (1326) Educação Física (012), para no período de 03/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento do titular Fabiano Weber da Silva, matrícula nº 330.698, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04053/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Filipe Martins de Almeida**, matrícula nº 887.688, Professor Substituto IV (1328) História (004), para no período de 03/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento do titular Jose Maria Rosa Trindade, matrícula nº 328.669, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04054/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Rinaldo Albieri Ferreira**, matrícula nº 887.739, Professor Substituto IV (1328) Educação Física (012), para no período de 03/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Paulo Fontes (344217), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Carolina Girola, matrícula nº 333.107, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04055/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Carla Daniela Dutra Alves**, matrícula nº 887.740, Professor Substituto III (1326) Educação Física (012), para no período de 03/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter



temporário no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Amarildo Amadeu Rafain, matrícula nº 880.129, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04056/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Julia Maria Targino da Silva**, matrícula nº 886.558, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 03/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Daiane Ismael Teixeira Mendes, matrícula nº 311.111, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04057/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Clara Hahn Turnes**, matrícula nº 887.724, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 03/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Isabela Testoni Vieira, matrícula nº 880.414, por estar em licença gestação (02). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04058/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Nadia Valeria Digiacomo Silveira**, matrícula nº 887.613, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 03/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Jose Antonio de Castro, matrícula nº 885.569, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04059/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Camila Claudino de Oliveira**, matrícula nº 881.591, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 03/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Irma Scheilla (343241), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Suzete Juracy Garcez Farias, matrícula nº 291.471, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04060/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir



a servidora **Elisiane Barcellos Pedroso**, matrícula nº 887.670, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 03/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Catia Cineia Laureano, matrícula nº 290.866, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04061/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Flaviana Pereira**, matrícula nº 887.736, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 03/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Kamylla Raulino da Silva Kremer, matrícula nº 362.140, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04062/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Aline do Carmo Curtis da Rosa**, matrícula nº 887.660, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 03/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Carlos Humberto Pederneiras Corre (343248), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Gizeli Marina Porto Ramos, matrícula nº 590.851, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04063/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Joao Augusto de Souza Farias**, matrícula nº 887.744, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008), para no período de 03/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Gilmar Elpidio Cordeiro, matrícula nº 308.200, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04064/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Joao Augusto de Souza Farias**, matrícula nº 887.744, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008), para no período de 03/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Lizeane Borges Fortes, matrícula nº 886.530, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIA ADS Nº 04065/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Simone Schutz**, matrícula nº 884.531, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 03/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04066/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Juciara Tonheres Rangel**, matrícula nº 887.203, Professor Substituto III (1326) Matematica (008), para no período de 06/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Ana Paula Alencar Fontoura Camargo, matrícula nº 488.801, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04067/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Stela Luciane Gomes Berti**, matrícula nº 884.528, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 03/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Silmara dos Santos da Silva, matrícula nº 625.973, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04068/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Manuela Alves de Souza**, matrícula nº 882.723, Professor Substituto I (1324) Portugues (001), para no período de 03/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Silmara dos Santos da Silva, matrícula nº 625.973, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04069/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Stefany Bitencourt de Souza**, matrícula nº 884.773, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 04/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Eliana Urzeli Bion Rodrigues, matrícula nº 329.401, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIA ADS Nº 04070/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana dos Santos Matias Gandin**, matrícula nº 886.859, Professor Substituto IV (1328) Educação Especial (015), para no período de 04/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Dayane Santos Vieira Luz, matrícula nº 884.611, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04071/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Nicole de Oliveira Viana**, matrícula nº 883.811, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 04/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Joaquina Maria Peres (343203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Juliana Francisco de Medeiros, matrícula nº 329.576, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS ADV 1818 A 1824

PORTARIA ADV Nº 01818/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tamara Botelho Pavanatti**, matrícula nº 887.652, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 05/11/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Evandro de Souza (343358), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADV Nº 01819/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Filipe Giovani da Cruz**, matrícula nº 887.738, Professor Substituto IV (1328) Geografia (005) para no período de 03/11/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADV Nº 01820/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Paulo Gilberto Schier**, matrícula nº 887.713, Professor Substituto IV (1328) Historia (004) para no período de 03/11/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Continente II (093) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADV Nº 01821/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Renato Ferreira dos Santos**, matrícula nº 885.800, Professor Substituto III (1326) Portugues/ingles (003) para no período de 03/11/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADV Nº 01822/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tatiane Pinto Sanches**, matrícula nº 882.759, Professor Substituto IV (1328) Educacao Especial (015) para no período de 03/11/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as



disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADV Nº 01823/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Loraine dos Santos**, matrícula nº 887.245, Professor Substituto IV (1328) Educacao Especial (015) para no período de 04/11/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Zulma Freitas de Souza (344241), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADV Nº 01824/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Diego Canquerini de Moraes**, matrícula nº 884.992, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008) para no período de 05/11/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS ALT 685, 735, 1564, 1617, 1686, 1796, 2265 A 2284

PORTARIA ALT Nº 00685/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/06/2026, a Portaria nº ADS 02837/26 de 29/05/2026 de **Natalia Pinheiro**, matrícula nº 885.458 para atuar no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 02/07/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de junho de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação. **(Republicada por incorreção na publicação do DOEM, Edição 4198 do dia 16/06/2026, pág 83).**

PORTARIA ALT Nº 00735/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/06/2026, a Portaria nº ADS 02837/26 de 29/05/2026 de **Natalia Pinheiro**, matrícula nº 885.458 para atuar no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 03/08/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação. **(Republicada por incorreção na publicação do DOEM, Edição 4206 do dia 26/06/2026, págs 71 e 72).**

PORTARIA ALT Nº 01564/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/06/2026, a Portaria nº ADS 02837/26 de 29/05/2026 de **Natalia Pinheiro**, matrícula nº 885.458 para atuar no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 06/08/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de julho de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação. **(Republicada por incorreção na publicação do DOEM, Edição 4230 do dia 30/07/2026, pág 95).**

PORTARIA ALT Nº 01617/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/06/2026, a Portaria nº ADS 02837/26 de 29/05/2026 de **Natalia Pinheiro**, matrícula nº 885.458 para atuar no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 12/08/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de agosto de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação. **(Republicada por incorreção na publicação do DOEM, Edição 4233 do dia 04/08/2026, págs 71 e 72).**

PORTARIA ALT Nº 01686/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/06/2026, a Portaria nº ADS 02837/26 de 29/05/2026 de **Natalia Pinheiro**, matrícula nº 885.458 para atuar no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 10/09/2026 por estar



em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação. **(Republicada por incorreção na publicação do DOEM, Edição 4238 do dia 11/08/2026, pág 70).**

PORTARIA ALT Nº 01796/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/06/2026, a Portaria nº ADS 02837/26 de 29/05/2026 de **Natalia Pinheiro**, matrícula nº 885.458 para atuar no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 15/09/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de agosto de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e. **(Republicada por incorreção na publicação do DOEM, Edição 4250 do dia 27/08/2026, pág 104).**

PORTARIA ALT Nº 02265/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/11/2026, a Portaria nº ADS 00189/26 de 29/01/2026 de **Neide Helena Cordeiro**, matrícula nº 880.308 para atuar no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02266/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/11/2026, a Portaria nº ADS 00168/26 de 29/01/2026 de **Uli Cardoso de Oliveira**, matrícula nº 880.209 para atuar no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02267/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/11/2026, a Portaria nº ADS 03611/26 de 02/09/2026 de **Mateus Alves Teles**, matrícula nº 885.725 para atuar no(a) Neim Maria Salome dos Santos (343325) , referente ao período que passa a ser de 02/09/2026 a 01/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02268/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/09/2026, a Portaria nº ADS 03411/26 de 07/08/2026 de **Adriana Tassarolo Pacheco**, matrícula nº 886.523 para atuar no(a) Neim Jardim Atlantico (343237) , referente ao período que passa a ser de 10/08/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02269/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/09/2026, a Portaria nº ADS 03412/26 de 07/08/2026 de **Rosane Sarmento de Andrade**, matrícula nº 886.524 para atuar no(a) Neim



Jardim Atlantico (343237) , referente ao período que passa a ser de 10/08/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02270/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 04/11/2026, a Portaria nº ADS 03851/26 de 28/09/2026 de **Rosane Sarmento de Andrade**, matrícula nº 886.524 para atuar no(a) Neim Jardim Atlantico (343237) , referente ao período que passa a ser de 01/10/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02271/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 04/11/2026, a Portaria nº ADS 03862/26 de 28/09/2026 de **Adriana Maria Cardoso**, matrícula nº 887.391 para atuar no(a) Neim Jardim Atlantico (343237) , referente ao período que passa a ser de 01/10/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02272/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/11/2026, a Portaria nº ADS 03522/26 de 19/08/2026 de **Barbara Maria Steck Martins**, matrícula nº 883.959 para atuar no(a) Ebm Batista Pereira (344206) , referente ao período que passa a ser de 20/08/2026 a 22/12/2026 por estar em licença gestação Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02273/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/09/2026, a Portaria nº ADS 03413/26 de 07/08/2026 de **Washington Diego Pinto de Castro**, matrícula nº 886.459 para atuar no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209) , referente ao período que passa a ser de 06/08/2026 a 01/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02274/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/11/2026, a Portaria nº ADS 00391/26 de 29/01/2026 de **Tatiane Pinto Sanches**, matrícula nº 882.759 para atuar no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 02/11/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02275/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/11/2026, a Portaria nº ADS 00392/26 de 29/01/2026 de **Tatiane Pinto Sanches**, matrícula nº 882.759 para atuar no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 02/11/2026 por estar



em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02276/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 04/11/2026, a Portaria nº ADS 04007/26 de 15/10/2026 de **Tatiane Aparecida Ribeiro**, matrícula nº 887.625 para atuar no(a) Neim Morro do Mocoto (343324) , referente ao período que passa a ser de 19/10/2026 a 01/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02277/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 14/06/2026, a Portaria nº ADS 02568/26 de 16/04/2026 de **Joceli Antunes Velho**, matrícula nº 884.395 para atuar no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209) , referente ao período que passa a ser de 22/04/2026 a 01/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02278/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 04/11/2026, a Portaria nº ADS 03866/26 de 28/09/2026 de **Dulcilene Mineiro Lira**, matrícula nº 886.254 para atuar no(a) Neim Morro do Mocoto (343324) , referente ao período que passa a ser de 01/10/2026 a 01/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02279/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/11/2026, a Portaria nº ADS 04013/26 de 15/10/2026 de **Anne Victoria Lira Klauberg**, matrícula nº 886.051 para atuar no(a) Ebm Lupercio B da Silva (344225) , referente ao período que passa a ser de 16/10/2026 a 22/12/2026 por estar em licença tratamento de saude Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02280/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/10/2026, a Portaria nº ADS 03895/26 de 30/09/2026 de **Debora Kate Pinheiro**, matrícula nº 885.877 para atuar no(a) Neim Marcelino Barcelos Dutra (343224) , referente ao período que passa a ser de 02/10/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02281/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/09/2026, a Portaria nº ADS 03070/26 de 01/07/2026 de **Rita de Cassia Cardoso**, matrícula nº 885.948 para atuar no(a) Ebm Vítor Miguel de Souza (344222) , referente ao período que passa a ser de 02/07/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na



data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02282/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/09/2026, a Portaria nº ADS 03072/26 de 01/07/2026 de **Rita de Cassia Cardoso**, matrícula nº 885.948 para atuar no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222) , referente ao período que passa a ser de 02/07/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02283/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 11/11/2026, a Portaria nº ADS 03865/26 de 28/09/2026 de **Suelen Caroline Pereira Barcellos**, matrícula nº 887.294 para atuar no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) , referente ao período que passa a ser de 01/10/2026 a 14/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02284/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 11/11/2026, a Portaria nº ADS 03956/26 de 08/10/2026 de **Suelen Caroline Pereira Barcellos**, matrícula nº 887.294 para atuar no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) , referente ao período que passa a ser de 15/10/2026 a 14/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS CEF 1939, 3416 A 3431

PORTARIA CEF Nº 01939/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/06/2026, da Portaria nº CTD 00663/26 de 03/02/2026, de **Natalia Pinheiro**, matrícula nº 881.059, lotada no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação. **(Republicada por incorreção na publicação do DOEM, Edição 4190 do dia 02/06/2026, pág 67).**

PORTARIA CEF Nº 03416/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/11/2026, da Portaria nº ADS 01396/26 de 03/02/2026, de **Camila Claudino de Oliveira**, matrícula nº 881.591, lotada no(a) Neim Irma Scheilla (343241) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03417/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/11/2026, da Portaria nº ADS 02449/26 de 08/04/2026, de **Camila Claudino de Oliveira**, matrícula nº 881.591, lotada no(a) Neim Irma Scheilla (343241) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03418/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/11/2026, da Portaria nº ADS 01757/26 de 25/02/2026, de **Francini Ondina da Costa Ricardo Delfino**, matrícula nº 880.725, lotada no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03419/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/11/2026, da Portaria nº ADS 02043/26 de 03/03/2026, de **Francini Ondina da Costa Ricardo Delfino**, matrícula nº 880.725, lotada no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03420/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/11/2026, da Portaria nº ADS 03971/26 de 13/10/2026, de **Simone Schalleberger de Quevedo**, matrícula nº 887.541,



lotada no(a) Neim Coqueiros (343309) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03421/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/11/2026, da Portaria nº ADS 03529/26 de 19/08/2026, de **Amanda Luiza Irmão**, matrícula nº 886.740, lotada no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03422/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/11/2026, da Portaria nº ADS 03614/26 de 02/09/2026, de **Marizilene da Silva Camargo**, matrícula nº 886.201, lotada no(a) Neim Jose Rodrigues Willamil (343359) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03423/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/11/2026, da Portaria nº ADS 03687/26 de 04/09/2026, de **Marizilene da Silva Camargo**, matrícula nº 886.201, lotada no(a) Neim Jose Rodrigues Willamil (343359) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03424/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/11/2026, da Portaria nº CTD 02617/26 de 16/10/2026, de **Manoela Jardim**, matrícula nº 887.659, lotada no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213) por alteração de lotação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03425/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/11/2026, da Portaria nº ADS 03873/26 de 28/09/2026, de **Ana dos Santos Matias Gandin**, matrícula nº 886.859, lotada no(a) Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03426/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/11/2026, da Portaria nº ADS 02946/26 de 11/06/2026, de **Nicole de Oliveira Viana**, matrícula nº 883.811, lotada no(a) Neim Carlos Humberto Pederneiras Corre (343248) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03427/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/11/2026, da Portaria nº CTD 02612/26 de 15/10/2026, de **Catiucia Rodrigues de Lima**, matrícula nº 887.643, lotada no(a) Neim Irmão Celso (343219) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03428/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/11/2026, da Portaria nº ADS 00644/26 de 30/01/2026, de **Alana Melo Gama**, matrícula nº 880.583, lotada no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03429/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/11/2026, da Portaria nº ADS 00645/26 de 30/01/2026, de **Alana Melo Gama**, matrícula nº 880.583, lotada no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03430/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/11/2026, da Portaria nº ADV 01817/26 de 19/10/2026, de **Roberta Rabelo Ferreira**, matrícula nº 886.726, lotada no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03431/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/11/2026, da Portaria nº ADV 01791/26 de 08/10/2026, de **Darcio Gustavo Coreia Filho**, matrícula nº 887.506, lotado no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS CTD 663, 2625 A 2632

PORTARIA CTD Nº 00663/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Natalia Pinheiro**, matrícula nº 881.059, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 09/02/2026 a 25/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Marcella Alves Godtsfriedt Ferreira, matrícula nº 160.903, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 03 de fevereiro de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação. **(Republicada por incorreção na publicação do DOEM, Edição 4111 do dia 03/02/2026, pág 285).**

PORTARIA CTD Nº 02625/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Camilla Ramalho Mota**, matrícula nº 887.741, Monitor Escolar (0819) Monitor Escolar (085), para no período de 03/11/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 27 de outubro de 2026. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES** - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02626/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Roslay dos Santos Ferreira**, matrícula nº 887.742, Monitor Escolar (0819) Monitor Escolar (085), para no período de 03/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Eduarda Paola Palacios da Costa, matrícula nº 881.989, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 27 de outubro de 2026. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES** - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02627/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Camila Prates da Silva**, matrícula nº 887.699, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 03/11/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 27 de outubro de 2026. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES** - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02628/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Alanai Fernanda Pinheiro de Souza**, matrícula nº 887.729, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 03/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Karla Simas, matrícula nº



790.095, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02629/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Sara Figueiredo**, matrícula nº 886.780, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 04/11/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02630/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Indiamara Aparecida Valeco**, matrícula nº 887.719, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 03/11/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02631/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Manoela Jardim**, matrícula nº 887.659, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 03/11/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02632/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Carolina Montardo Serri de Castro**, matrícula nº 887.746, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 03/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Regina Celia da Silveira, matrícula nº 327.964, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS DGPE 765 A 769

PORTARIA Nº 765/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Mariana de Oliveira da Rosa**, matrícula nº 211.451, designada para assessoramento na Diretoria de Educação Infantil, no dia 29 de outubro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 766/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Valquiria Silva do Lago**, matrícula nº 867.225, designada para assessoramento na Diretoria de Educação Infantil, nos dias 03 e 04 de novembro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 767/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Thaiza Wilwert**, matrícula nº 432.784, designada para assessoramento na Diretoria de Educação Infantil, nos dias 03, 04, 05, 06 e 09 de novembro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 768/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE: Art. 1º Retificar a Portaria nº 732/2026, publicada no D.O.E.M de 14/10/2026 – edição no 4282/2026, conforme segue: Onde se lê: [...] nos dias 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21 e 22 de outubro de 2026 [...]; Leia-se: [...] nos dias 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21 e 22 de dezembro de 2026 [...]. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 769/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Deise Vanuza Boeni**, matrícula nº 312.045, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, nos dias 03 e 04 de novembro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.



ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2026

Processo PMF E 00214610/2026

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Credenciamento de Organizações Sociais nº 030.000/SMLCP/2026, torna público o **DEFERIMENTO** do pedido de credenciamento da Organização Social denominada **CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR - CEIFA**, inscrita no CNPJ nº **01.583.896/0001-41**.

Após análise da documentação apresentada e verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital nº 030.000/SMLCP/2026, a organização foi considerada devidamente credenciada na política pública de Educação, para participar de futuras avaliações destinadas à formalização de parcerias com a Secretaria Municipal de Educação, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, dos Decretos Municipais nº 25.043/2023 e nº 28.111/2025 e demais normas aplicáveis.

Área de atuação credenciada: Educação Complementar, com atuação na gestão, operacionalização e execução de serviços de educação complementar, destinados ao atendimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos.

O presente credenciamento possui vigência de **27/10/2026 a 27/10/2029**, correspondente ao prazo de 03 (três) anos previsto no Edital nº 030.000/SMLCP/2026, podendo ser prorrogado por igual período, desde que mantidas as condições que ensejaram o credenciamento.

O credenciamento não gera direito subjetivo à celebração de contrato de gestão ou de qualquer outro instrumento de parceria, ficando eventual formalização condicionada ao atendimento dos requisitos legais, à existência de interesse público e à análise específica da proposta e do respectivo plano de trabalho.

Florianópolis, 27 de outubro de 2026.

{documento assinado eletronicamente}
EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"ATO DE CREDENCIAMENTO - CEIFA"



Código para verificação: **EOQQXJOY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**) em 27/10/2026 às 09:28:05 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:40:23 e válido até 15/07/2028 - 10:40:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00214610/2026**

e o código **EOQQXJOY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2026

Processo PMF E 00228794/2026

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Credenciamento de Organizações Sociais nº 030.000/SMLCP/2026, torna público o **DEFERIMENTO** do pedido de credenciamento da Organização Social denominada **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MORRO DO MOCOTÓ - ACAM**, inscrita no CNPJ nº **00.924.300/0001-67**.

Após análise da documentação apresentada e verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital nº 030.000/SMLCP/2026, a organização foi considerada devidamente credenciada na política pública de Educação, para participar de futuras avaliações destinadas à formalização de parcerias com a Secretaria Municipal de Educação, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, dos Decretos Municipais nº 25.043/2023 e nº 28.111/2025 e demais normas aplicáveis.

Área de atuação credenciada: Educação Complementar, com atuação na gestão, operacionalização e execução de serviços de educação complementar, destinados ao atendimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos.

O presente credenciamento possui vigência de **27/10/2026 a 27/10/2029**, correspondente ao prazo de 03 (três) anos previsto no Edital nº 030.000/SMLCP/2026, podendo ser prorrogado por igual período, desde que mantidas as condições que ensejaram o credenciamento.

O credenciamento não gera direito subjetivo à celebração de contrato de gestão ou de qualquer outro instrumento de parceria, ficando eventual formalização condicionada ao atendimento dos requisitos legais, à existência de interesse público e à análise específica da proposta e do respectivo plano de trabalho.

Florianópolis, 27 de outubro de 2026.



{documento assinado eletronicamente}
EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"ATO DE CREDENCIAMENTO - ACAM"



Código para verificação: **AE97XZ52**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**) em 27/10/2026 às 10:13:30 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:40:23 e válido até 15/07/2028 - 10:40:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00228794/2026**

e o código **AE97XZ52** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR - CEIFA, inscrita no CNPJ nº **01.583.896/0001-41**, por sua representante legal a Sr. Anderson Sauerbier, inscrito no CPF sob o nº xxx.694.xxx-87, Diretor Presidente da instituição, cumpriu com as exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Organizações Sociais, nº 030.000/SMLCP/2026.

Este certificado do credenciamento será publicado no DOEM, anexo ao extrato de publicação do credenciamento, tendo início de vigência a partir de sua publicação, conforme o Edital.

A OSC descrita acima apresentou comprovantes e documentos que condicionam a ser credenciada no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Organizações Sociais, Nº 030.000/SMLCP/2026, demonstrando experiência prévia e capacidade técnica para atuação na área da Secretaria Municipal de Educação.

Florianópolis, 27 de outubro de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO - CEIFA"



Código para verificação: **Q5H4JKLP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**) em 27/10/2026 às 09:28:05 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:40:23 e válido até 15/07/2028 - 10:40:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00214610/2026**

e o código **Q5H4JKLP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2026

Processo PMF E 00228298/2026

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Credenciamento de Organizações Sociais nº 030.000/SMLCP/2026, torna público o **DEFERIMENTO** do pedido de credenciamento da Organização Social denominada **CENTRO DE APOIO À FORMAÇÃO INTEGRAL DO SER - CEAFIS**, inscrita no CNPJ nº **02.330.384/0001-36**.

Após análise da documentação apresentada e verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital nº 030.000/SMLCP/2026, a organização foi considerada devidamente credenciada na política pública de Educação, para participar de futuras avaliações destinadas à formalização de parcerias com a Secretaria Municipal de Educação, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, dos Decretos Municipais nº 25.043/2023 e nº 28.111/2025 e demais normas aplicáveis.

Área de atuação credenciada: Educação Complementar, com atuação na gestão, operacionalização e execução de serviços de educação complementar, destinados ao atendimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos.

O presente credenciamento possui vigência de **27/10/2026 a 27/10/2029**, correspondente ao prazo de 03 (três) anos previsto no Edital nº 030.000/SMLCP/2026, podendo ser prorrogado por igual período, desde que mantidas as condições que ensejaram o credenciamento.

O credenciamento não gera direito subjetivo à celebração de contrato de gestão ou de qualquer outro instrumento de parceria, ficando eventual formalização condicionada ao atendimento dos requisitos legais, à existência de interesse público e à análise específica da proposta e do respectivo plano de trabalho.

Florianópolis, 27 de outubro de 2026.



{documento assinado eletronicamente}
EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"ATO DE CREDENCIAMENTO - CEAFIS"



Código para verificação:**XTPYOIRI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**) em 27/10/2026 às 10:38:45 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:40:23 e válido até 15/07/2028 - 10:40:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00228298/2026**

e o código **XTPYOIRI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MORRO DO MOCOTÓ - ACAM, inscrita no CNPJ nº **00.924.300/0001-67**, por sua representante legal a Sr. Cláudio Ramos Floriani Júnior, inscrito no CPF sob o nº xxx.384.xxx-53, Diretor Presidente da instituição, cumpriu com as exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Organizações Sociais, nº 030.000/SMLCP/2026.

Este certificado do credenciamento será publicado no DOEM, anexo ao extrato de publicação do credenciamento, tendo início de vigência a partir de sua publicação, conforme o Edital.

A OSC descrita acima apresentou comprovantes e documentos que condicionam a ser credenciada no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Organizações Sociais, Nº 030.000/SMLCP/2026, demonstrando experiência prévia e capacidade técnica para atuação na área da Secretaria Municipal de Educação.

Florianópolis, 27 de outubro de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO - ACAM"



Código para verificação: **MWB0DVM2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**) em 27/10/2026 às 10:13:31 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:40:23 e válido até 15/07/2028 - 10:40:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00228794/2026**

e o código **MWB0DVM2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

CENTRO DE APOIO À FORMAÇÃO INTEGRAL DO SER - CEAFIS, inscrita no CNPJ nº **02.330.384/0001-36**, por sua representante legal a Sr. Anderson Panato Guedes, inscrito no CPF sob o nº xxx.788.xxx-87, Diretor Presidente da instituição, cumpriu com as exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Organizações Sociais, nº 030.000/SMLCP/2026.

Este certificado do credenciamento será publicado no DOEM, anexo ao extrato de publicação do credenciamento, tendo início de vigência a partir de sua publicação, conforme o Edital.

A OSC descrita acima apresentou comprovantes e documentos que condicionam a ser credenciada no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Organizações Sociais, Nº 030.000/SMLCP/2026, demonstrando experiência prévia e capacidade técnica para atuação na área da Secretaria Municipal de Educação.

Florianópolis, 27 de outubro de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO - CEAFIS"



Código para verificação: **DH8LPXIJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**) em 27/10/2026 às 10:38:45 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:40:23 e válido até 15/07/2028 - 10:40:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00228298/2026**

e o código **DH8LPXIJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR - CEIFA, inscrita no CNPJ nº **01.583.896/0001-41**, por sua representante legal a Sr. Anderson Sauerbier, inscrito no CPF sob o nº xxx.694.xxx-87, Diretor Presidente da instituição, cumpriu com as exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Organizações Sociais, nº 030.000/SMLCP/2026.

Este certificado do credenciamento será publicado no DOEM, anexo ao extrato de publicação do credenciamento, tendo início de vigência a partir de sua publicação, conforme o Edital.

A OSC descrita acima apresentou comprovantes e documentos que condicionam a ser credenciada no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Organizações Sociais, Nº 030.000/SMLCP/2026, demonstrando experiência prévia e capacidade técnica para atuação na área da Secretaria Municipal de Educação.

Florianópolis, 27 de outubro de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO - CEIFA"



Código para verificação: **Q5H4JKLP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**) em 27/10/2026 às 09:28:05 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:40:23 e válido até 15/07/2028 - 10:40:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00214610/2026**

e o código **Q5H4JKLP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

OBRAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOM ORIONE DE CAPOEIRAS, inscrita no CNPJ nº **82.509.712/0001-03**, por sua representante legal a Sr. Pedro Paulo Alves de Souza, inscrito no CPF sob o nº xxx.925.xxx-34, Diretor Presidente da instituição, cumpriu com as exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Organizações Sociais, nº 030.000/SMLCP/2026.

Este certificado do credenciamento será publicado no DOEM, anexo ao extrato de publicação do credenciamento, tendo início de vigência a partir de sua publicação, conforme o Edital.

A OSC descrita acima apresentou comprovantes e documentos que condicionam a ser credenciada no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Organizações Sociais, Nº 030.000/SMLCP/2026, demonstrando experiência prévia e capacidade técnica para atuação na área da Secretaria Municipal de Educação.

Florianópolis, 27 de outubro de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO - DOM ORIONE"



Código para verificação: **KJQLOSM9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**) em 27/10/2026 às 10:13:32 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:40:23 e válido até 15/07/2028 - 10:40:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00228608/2026**

e o código **KJQLOSM9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

27/10/2026

Edição Nº. 4291

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS**AVISO DE DIVULGAÇÃO DE CREDENCIADO
EDITAL Nº 361/SMLCP/SULIC/2026
PROCESSO PMF I 00175933/2025**

O Município de Florianópolis, por intermédio do Agente de Contratação, torna público o credenciamento de Vivencial Lídia Rosa Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.154.035/0001-61, para prestação de serviços de acolhimento institucional na modalidade Residência Inclusiva, destinados a jovens e adultos com deficiência física ou mental, nas condições estabelecidas no edital. A eventual contratação observará os critérios de distribuição da demanda, a disponibilidade orçamentária e a formalização do procedimento pertinente. A relação atualizada de credenciados estará disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Município (Termo de Referência do Edital nº 361/SMLCP/SULIC/2026, item 6.4.1). Florianópolis, 26 de outubro de 2026.



**COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO - Chamamento de Interessados nº 408/SMLCP/SULIC/2025**

Em atendimento ao disposto no item 07 do Edital de Chamamento de Interessados nº 408/SMLCP/SULIC/2025, torna-se público que, após análise e aprovação do requerimento pelo Agente de Contratação e posterior homologação pela autoridade competente, restou devidamente credenciada a empresa HADRON SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 66.985.724/0001-40, para a execução do objeto previsto no referido instrumento convocatório. O presente comunicado tem por finalidade conferir publicidade ao credenciamento homologado, em observância aos subitens 7.3 e 7.4 do Edital, permanecendo a credenciada vinculada às condições e obrigações nele estabelecidas. A documentação pertinente encontra-se disponível para consulta no Portal da Transparência do Município de Florianópolis. Florianópolis/SC, 26 de outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº403/SMLCP/SULIC/2026**

OBJETO: Aquisição de 07 (sete) inscrições ao 37º CONGRESSO NACIONAL FENAFIM e 4º CONCAAT - Edição Conjunta 2026. **CONTRATADA:** Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM, CNPJ 08.940.383/0001-90. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** a Autorização de Fornecimento (AF) terá vigência de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$9.030,00 (nove mil e trinta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, *caput*, da Lei 14.133, de 2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** 01207748912AF950B00E9F0349E5A971C84C5F6D

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 478/SMSOP/2026 .

Objeto: Aquisição de remédio para cães GMF, destinado a cães com peso entre 20 e 40 kg (porte de raça grande); **Número e Modalidade da Licitação:** Dispensa de Licitação nº 339/SMLCP/SULIC/2026; **COMPROMITENTE:** APLICAPET 39724032 PRODUTOS E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA - ME; **CNPJ:** 39.724.032/0001-75; **Valor:** O valor total estimado desta ATA é de **R\$ 2.627,76 (dois mil e seiscentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos)**. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme previsto no art. 84 da Lei 14.133/21. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da **Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública**, mediante a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
37001	2.771	3.3.90	5500

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Florianópolis/SC, 23 de outubro de 2026.

Maryanne Terezinha Mattos

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

Jhenifer Cíntia Beneti

Aplicapet 39724032 Produtos e Serviços Veterinarios LTDA - ME

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 429/SMCEL/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E A EMPRESA RST AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **inclusão de Dotação Orçamentária** à Ata de Registro de Preços nº 429/SMCEL/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: LEIA – SE:**“(…) **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS DA DESPESA:** 12.1. As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta dos recursos específicos consignados nos orçamentos relacionados abaixo, de forma individualizada, conforme quantitativos e valores atribuídos a cada órgão. 12.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/ Unidade	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer	4.944 / 2.512	3.3.90.39	5.500
Fundo Municipal de Assistência Social	2.247	3.3.90.39	5.500 / 5.660 / 5.661 / 7.661
Fundação Municipal de Esportes	4.444	3.3.90	6.001
Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes	2.186	3.3.90	5.719

(…) **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inciso IV do Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentado no Ofício s/nº assinado em 29 de setembro de 2026 pela Presidente da FCFFC, na solicitação de compra/contratação nº 81/2026, na Deliberação nº 2167/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00257344/2026, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 19 de outubro de 2026.

Roberto Katumi Oda

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.



EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 223/SME/2017 - PMF X CONSELHO COMUNITÁRIO DA TAPERA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência** do Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO**: A Cláusula Segunda do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência do Contrato original, que continua por tempo determinado, com início em **01 de janeiro de 2027** e término em **31 de dezembro de 2027**, com fundamento no art. 57, § 2º c/c art. 62, § 3º, Inciso I, da Lei 8.666/93 e art. 51, da Lei nº 8.245/91, no Parecer nº 095/SME/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, na Autorização do Gestor s/nº assinada em 06/10/2026, no Ofício DAOP nº. 491/2026/SME/PMF, na Deliberação nº 2240/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno nº I 009363/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 22 de outubro de 2026.

Eduardo Savaris Gutierres

Secretaria Municipal de Educação

Guilherme Ribeiro de Oliveira

Presidente Interino do Conselho Comunitário da Tapera

Bruno Antônio Régis

Secretário do Conselho Comunitário da Tapera

**EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 149.001/SMLCP/2026**

PATROCINADORA: Município de Florianópolis, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SMTDI, inscrita no CNPJ sob nº 82.892.282/0001-43. **PATROCINADA: FLN ENTRETENIMENTO E NEGÓCIOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 69.262.851/0001-09, neste ato representada por seu representante legal, Doreni Isaias Caramori Júnior, pessoa física com CPF XXX.345.999-XX. **OBJETO:** Concessão de patrocínio público destinado a viabilizar a realização do "FOLIANÓPOLIS 2026", evento voltado ao fortalecimento da cultura popular, do entretenimento, do turismo e da economia local, previsto para ocorrer nos dias 30 e 31 de outubro e 1º de novembro de 2026, na Passarela Nego Quirido, em Florianópolis/SC, promovido pela FLN ENTRETENIMENTO E NEGÓCIOS LTDA, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a título de Cota de Patrocínio Institucional, conforme plano de trabalho e demais documentos constantes dos processos administrativos. **VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **REPASSE:** Parcela única, após a formalização e assinatura do Termo de Patrocínio, observada a disponibilidade orçamentária e financeira da Administração Pública Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 23001; Atividade: 4.711; Elemento de Despesa: 3.3.90.00; Fonte de Recurso: 5500. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do patrocínio será contado a partir da assinatura do instrumento de formalização, até 31/12/2026, podendo ser prorrogado mediante solicitação formal da PATROCINADA, devidamente justificada, submetida à análise e aprovação da PATROCINADORA, devendo a prorrogação ser formalizada por meio de termo aditivo, antes do término da vigência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 11.335/2024, Decreto Municipal nº 28.173/2025 e Instrução Normativa CGM nº 02/2026. **PROCESSOS:** E 00265607/2026 e I 00267066/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Juliano Richter Pires – Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação (SMTDI); FLN ENTRETENIMENTO E NEGÓCIOS LTDA, por seu representante legal, Doreni Isaias Caramori Júnior. Florianópolis, 27 de outubro de 2026.





Assinaturas do documento

"EXTRATO - TERMO DE PATROCÍNIO 149.001_SMLCP_2026.docx"



Código para verificação: **BOCBMBUV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANO RICHTER PIRES (CPF: ***.586.789-**) em 27/10/2026 às 16:20:50 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 14/07/2025 - 20:44:43 e válido até 14/07/2028 - 20:44:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00267066/2026** e o código **BOCBMBUV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/FMS/2026 - PMF X MED-NUCLEAR - CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR SÃO SEBASTIÃO LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº **003/FMS/2026**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:** A Cláusula Segunda do Contrato continua subsistindo em todos seus termos e condições, **prorrogando-se o prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, **com início em 30 de janeiro de 2027 e término em 29 de janeiro de 2028**, com fundamento no art. 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21; no Parecer nº 256/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde; na Deliberação nº 2637-28 do Comitê Gestor de Governo; na Manifestação do Fiscal do Contrato s/nº datada em 15 de setembro de 2026; na Autorização e Justificativa s/nº assinadas pelo Gestor da Pasta em 21 de setembro de 2026 e no Processo Interno I 00066061/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 15 de outubro de 2026.

Almir Adir Gentil

Fundo Municipal de Saúde

Rodrigo Sanchez Scolari

MED-NUCLEAR Clínica De Medicina Nuclear São Sebastião LTDA





**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 602/FMS/2022 - PMF X VILMAR DE JESUS.

Objeto: O presente termo Aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência** do Contrato nº 602/FMS/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Terceira do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, **renovando o prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com início em **01 de janeiro de 2027** e término em **31 de dezembro de 2027**, com fulcro no art. 57, §2º c/c art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8.666/93 e art. 51, I, da Lei nº 8.245/91, fundamentado no Parecer nº 263/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 2238/2026 do Comitê Gestor de Governo, na CI 312/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSORC/2026 assinada em 13.10.2026, na CI 138/SMS/DGAF/ASSPFC/2026 assinada em 09.10.2026 pelo Fiscal do Contrato, na Autorização s/n assinada em 30 de outubro de 2026 e no Processo Interno I 00003230/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 22 de outubro de 2026.

Almir Adir Gentil

Fundo Municipal de Saúde

Vilmar de Jesus

Locador





EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 358/SME/2025 - PMF X SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI.

Objeto: O presente termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 358/SME/2025, bem como o restabelecimento dos saldos e quantitativos dos itens contratados, com os respectivos valores correspondentes ao período prorrogado, conforme composição contratual aprovada pelas partes. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO**: A Cláusula Segunda do referido Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, **renovando-se o prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com início em **28 de outubro de 2026** e término em **26 de novembro de 2026**, com fulcro no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 100/SME/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, na Deliberação nº 2304/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Comunicação Interna nº 29/SME/DGPE/GFC datada em 14/10/2026, na Autorização s/nº assinada pelo Secretário da Pasta em 14/10/2026, no OFGS nº 754/2026/SME/GS/PMF, no OF. DAOP nº. 510/2026/SME/PMF e no Processo Interno I 00102869/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo. A prorrogação compreende expressamente o restabelecimento dos saldos e quantitativos dos itens contratados, com os respectivos valores, para assegurar a continuidade da execução dos serviços durante o período prorrogado, observada a composição contratual aprovada.

Florianópolis/SC, 27 de outubro de 2026.

Eduardo Savaris Gutierrez

Secretaria Municipal de Educação

Luciano Mattiazi Baumgartner

Serviço Social da Indústria – SESI





Diário Oficial

Município de Florianópolis

27/10/2026

Edição Nº. 4291

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**

PORTARIA N. 062/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 706 de 27/01/2021, e considerando o que dispõe na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 048/2026, de 11/09/2026.

Art. 2º Designar o empregado Leonel Machado Rodrigues Junior, matrícula 791997, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato Nº 313/SMMA/2022, firmada entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a empresa KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA., CNPJ nº: 04.629.488/0001-71, que tem por objeto: "Contratação para o fornecimento de prestação de serviços técnicos especializados à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, referentes ao monitoramento da Frota de Coleta de Resíduos Sólidos, com fornecimento de equipamentos e software, a título de comodato".

Art. 3º Designar o empregado Murilo Marcos Duarte, matrícula 6587, para, na ausência do titular, exercer o encargo do Contrato Nº 313/SMMA/2022, firmada entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA., CNPJ nº: 04.629.488/0001-71.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 23 de outubro de 2026

**LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



Assinaturas do documento

"062_2026_PORTARIA SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DO
CONTRATO 313_SMMA_2022_KHRONOS"



Código para verificação: **1GZ3VRQ2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER (CPF: ***.878.149-**) em 23/10/2026 às 13:31:55 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:25:56 e válido até 16/07/2028 - 11:25:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00013683/2023** e o código **1GZ3VRQ2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N. 063/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 770 de 23/12/2024, e considerando o disposto do artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 037/2026, de 17/07/2026.

Art. 2º Designar o empregado Josué Goulart, matrícula 4047, para exercer o encargo de Fiscal do CONTRATO Nº 260/SMA/2026, no que cabe à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.284.516/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, que tem por objeto: “Contratação de serviços de gerenciamento de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de frotas de veículos automotores e equipamentos, incluindo pneus, óleos lubrificantes e lavagem, em uma ampla rede credenciada de oficinas, autopeças ou concessionárias, o modelo de autogestão, vedada a cobrança de taxas secundárias, mensalidades e similares da rede credenciada, conforme especificações constantes do Termo de Referência e de acordo com tabela de preços registrados”.

Art. 3º Designar o empregado Cristiano Possenti, matrícula 6390, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal do CONTRATO Nº 260/SMA/2026, no que cabe à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.284.516/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA.

Art. 4º Os fiscais designados deverão observar as disposições legais e regulamentares aplicáveis à fiscalização contratual, zelando pelo fiel cumprimento das cláusulas pactuadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 26 de outubro de 2026

LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Assinaturas do documento

"063_2026_PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO FISCAL DO
CONTRATO
260_SMA_2026_MAXIFROTA_CINCATARINA"



Código para verificação: **Q29BCS2V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER (CPF: ***.878.149-**) em 26/10/2026 às 09:18:48 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:25:56 e válido até 16/07/2028 - 11:25:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00280357/2026** e o código **Q29BCS2V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

27/10/2026

Edição Nº. 4291

**Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano**





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 079/2026/SMPH DU/SDU/DIRF QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO

O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Rua Regular 216**, no bairro Rio Tavares, Distrito do Campeche, código de logradouro 955026, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023 e Decreto Municipal n. 25.178/2023, conforme análise administrativa do Processo I 257150/2025.

A referida via é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis, com extensão oficial de 34,00m (trinta e quatro metros), conforme projeção em planta planimétrica, iniciando-se no lado esquerdo da Rua Cecília Jacinta de Jesus (código 600879), distante a aproximadamente 466,00m (quatrocentos e sessenta e seis metros) da intersecção entre a Rodovia Dr. Antônio Luiz Moura Gonzaga (código 201591) e a Rua Cecília Jacinta de Jesus (código 600879), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade.

Florianópolis, 22 de outubro de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI
(com poderes delegados pelo Decreto Nº 26.274)

Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Av. Pref. Osmar Cunha, 77 - 2º Andar – Centro, Florianópolis/SC – CEP 88015-100



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 079/2026/SMPH DU/SDU/DIRF

CROQUI - RUA REGULAR 216

Bairro Rio Tavares

Código de logradouro 955026



Fonte: GeoFloripa (2026).

Av. Pref. Osmar Cunha, 77 - 2º Andar – Centro, Florianópolis/SC – CEP 88015-100



Assinaturas do documento

"Croqui e Ato 079 2026"



Código para verificação:**214LOPEP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 23/10/2026 às 18:17:02 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00257150/2025** e o código **214LOPEP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 080/2026/SMPH DU/SDU/DIRF QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO

O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Servidão Manoel Lauriano da Ventura**, no bairro Sambaqui, Distrito de Santo Antônio de Lisboa, código de logradouro 309902, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023 e Decreto Municipal n. 25.178/2023, conforme análise administrativa do Processo I 282744/2025.

A referida via é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis pela Lei n.º 8826/2012, com extensão de 40,00m (quarenta metros), e terá sua denominação oficializada a 370,00m (trezentos e setenta metros), conforme projeção em planta planimétrica, iniciando-se no lado esquerdo da Servidão Flordovina Ventura Marciano (código 312792), a aproximadamente 90,00m (noventa metros) da Rua Isid Dutra (código 204671), paralela cerca de 45,00m (quarenta e cinco metros) da Servidão Izabel João Jacinto (código 303505), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade.

Florianópolis, 22 de outubro de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI
(com poderes delegados pelo Decreto Nº 26.274)

Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Av. Pref. Osmar Cunha, 77 - 2º Andar – Centro, Florianópolis/SC – CEP 88015-100



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 080/2026/SMPHDU/SDU/DIRF

CROQUI - SERVIDÃO MANOEL LAURIANO DA VENTURA

Bairro Sambaqui

Código de logradouro 309902



Fonte: GeoFloripa (2026).

Av. Pref. Osmar Cunha, 77 - 2º Andar – Centro, Florianópolis/SC – CEP 88015-100



Assinaturas do documento

"Croqui e Ato 080 2026"



Código para verificação: **T6UHWHCG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 23/10/2026 às 18:17:02 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00282744/2025** e o código **T6UHWHCG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

27/10/2026

Edição Nº. 4291

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria de Segurança e Ordem Pública
Corregedoria da Guarda Municipal de Florianópolis**

PORTARIA N. 47, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das suas atribuições legais conforme previsão no artigo 22 da Lei Complementar 711 de 14 de julho de 2021, nos artigos 166, 167-C e 168, da Lei Complementar CMF Nº 063/2003, de 23 de setembro de 2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores DANIEL FELIPE HIGINO DA SILVA, matrícula nº 227439, ISRAEL FARIAS DA CUNHA, matrícula nº 185353 e HELIO LUIZ DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 506680, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, destinada à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **PROCESSO ID ePAD 141946**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão tem prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada, quando as circunstâncias assim o exigirem, por igual período.

Art. 3º Visando o bom andamento dos trabalhos, bem como o respeito aos princípios constitucionais vigentes, a presente comissão deverá seguir, estritamente, as normas previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Florianópolis e Regulamento da Guarda Municipal de Florianópolis, apurando as infrações disciplinares, bem como os fatos conexos que eventualmente emanarem na elucidação dos fatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 26 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
LUIZ GUSTAVO ROSA
Data: 26/10/2026 15:58:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LUIZ GUSTAVO ROSA
CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**



PORTARIA Nº 72/SMSOP/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 14, III, da Lei nº 770/2024 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e atendendo ao que dispõe o art. 104, III da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria nº 184/CGM/2024, publicada no DOEM de 14 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Rogério Martarello**, matrícula nº 227.811, para exercer as atribuições de **Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 478/SMSOP/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de remédios para cães, para atender as demandas da Guarda Municipal de Florianópolis.

Art. 2º As atribuições dos fiscais constam no Manual de Fiscalização de Contratos, disponível na página da PMF, no link: <https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index.php?cms=orientacoes+tecnicas&menu=0>

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 26 de outubro de 2026.

MARYANNE MATTOS

Vice-Prefeita de Florianópolis
Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública



Assinaturas do documento

"PORTARIA 72-26 - Fiscal do contrato"



Código para verificação: **PV9H8T5R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 26/10/2026 às 12:13:37 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00210242/2026** e o código **PV9H8T5R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

27/10/2026

Edição Nº. 4291

Autarquia de Melhoramento da Capital





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Página: 2

Portaria: CEF-090/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei(s) Complementares Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 27426/2025 e o Decreto Nº 29.440/2026 e atendendo solicitação efetuada através do PMF I 00278588/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 22/10/2026, da Portaria CTD 0284/2025 de 02/12/2025 de BRUNO MOURA WERLANG, matrícula nº 81.558, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/10/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de Outubro de 2026.

Gilberto Luiz Bromer
Diretor-Presidente



Assinaturas do documento

"CEF-090-2026-Matr.81558"



Código para verificação: **K4MHR9VN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**) em 23/10/2026 às 16:57:25 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 09:49:19 e válido até 24/07/2028 - 09:49:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00278588/2026** e o código **K4MHR9VN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Página: 2

Portaria: CEF-091/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei(s) Complementares Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 27426/2025 e o Decreto Nº 29.440/2026 e atendendo solicitação efetuada através do PMF I 00279662/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 22/10/2026, da Portaria CTD 0514/2025 de 04/12/2025 de ADAILTO ANDRE CORREA, matrícula nº 81.790, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22/10/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de Outubro de 2026.

Gilberto Luiz Bromer
Diretor-Presidente



Assinaturas do documento

"CEF-091-2026-Matr.81790"



Código para verificação: **Y418LPC7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**) em 23/10/2026 às 16:57:25 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 09:49:19 e válido até 24/07/2028 - 09:49:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00279662/2026** e o código **Y418LPC7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Página: 5

Portaria: CEF-092/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei(s) Complementares Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 27426/2025 e o Decreto Nº 29.440/2026 e atendendo solicitação efetuada através do PMF I 00280689/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 26/10/2026, da Portaria CTD 0172/2025 de 13/11/2025 de GREGORI IVAN SCHLICK DOS SANTOS, matrícula nº 81.445, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 26/10/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de Outubro de 2026.

Gilberto Luiz Bromer
Diretor-Presidente



Assinaturas do documento

"CEF-092-2026-Matr.81445"



Código para verificação: **9FU7JAER**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**) em 26/10/2026 às 15:38:31 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 09:49:19 e válido até 24/07/2028 - 09:49:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00280689/2026** e o código **9FU7JAER** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Página: 4

Portaria: CEF-093/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei(s) Complementares Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 27426/2025 e o Decreto Nº 29.440/2026 e atendendo solicitação efetuada através do PMF I 00280689/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 26/10/2026, da Portaria CTD 0352/2025 de 02/12/2025 de VINICIUS FOPPA, matrícula nº 81.627, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 26/10/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de Outubro de 2026.

Gilberto Luiz Bromer
Diretor-Presidente



Assinaturas do documento

"CEF-093-2026-Matr.81627"



Código para verificação: **IH6QARVE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**) em 26/10/2026 às 15:38:30 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 09:49:19 e válido até 24/07/2028 - 09:49:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00280689/2026** e o código **IH6QARVE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Página: 3

Portaria: CEF-094/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei(s) Complementares Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 27426/2025 e o Decreto Nº 29.440/2026 e atendendo solicitação efetuada através do PMF I 00280689/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 26/10/2026, da Portaria CTD 0112/2026 de 21/01/2026 de FLAVIO ROBERTO VITORINO, matrícula nº 81.963, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 26/10/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de Outubro de 2026.

Gilberto Luiz Bromer
Diretor-Presidente



Assinaturas do documento

"CEF-094-2026-Matr.81963"



Código para verificação: **RGYQ56CL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**) em 26/10/2026 às 15:38:30 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 09:49:19 e válido até 24/07/2028 - 09:49:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00280689/2026** e o código **RGYQ56CL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Página: 2

Portaria: CEF-095/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei(s) Complementares Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 27426/2025 e o Decreto Nº 29.440/2026 e atendendo solicitação efetuada através do PMF I 00280689/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 26/10/2026, da Portaria CTD 0194/2026 de 06/02/2026 de MARIA VITORIA SOUSA SANTOS, matrícula nº 82.045, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 26/10/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de Outubro de 2026.

Gilberto Luiz Bromer
Diretor-Presidente



Assinaturas do documento

"CEF-095-2026-Matr.82045"



Código para verificação:**IOM0EESF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**) em 26/10/2026 às 15:38:30 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 09:49:19 e válido até 24/07/2028 - 09:49:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00280689/2026** e o código **IOM0EESF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Portaria COMCAP Nº 0109/2026

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024 e pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **29.440/2026** e atendendo solicitação efetuada através do processo **PMF I 00280781/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração a empregada **ANA LETICIA DE SOUZA** - matrícula **7749**, por período de 01(um) ano.

Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir de **26 de outubro de 2026**.

Florianópolis, 26 de outubro de 2026.

Gilberto Luiz Bromer
Diretor-Presidente



Assinaturas do documento

"PORTARIA - COMCAP Nº 0109-2026 - licença sem remuneração de ana leticia de sousa mat 7749 - PMF I 0"



Código para verificação: **7X06GQMR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**) em 26/10/2026 às 15:38:31 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 09:49:19 e válido até 24/07/2028 - 09:49:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00280781/2026** e

o código **7X06GQMR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

27/10/2026

Edição Nº. 4291

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de
Florianópolis**





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA 00234/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar nº 468/2013 considerando o que consta no processo nº 150546/2026 e com base nos arts. nº 6º, I, da Lei Complementar nº 349 de 27 de janeiro de 2009.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Pensão vitalícia por morte a **EMILIA APOLONIA PRUDENCIO**, pessoa habilitada como cônjuge do servidor inativo Bonifacio Manoel Prudencio, matrícula 057.134, com óbito datado de 29/05/2026, no valor correspondente a 60% (sessenta por cento) da totalidade dos proventos da pessoa inativa, na forma da lei.

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será reajustado por decreto do Prefeito Municipal para preservar o seu valor real em caráter permanente, na mesma data do reajuste dos benefícios do RGPS, na forma do artigo 59-A, §7º inciso I, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29/05/2026**.

Florianópolis, 19 de junho de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA
Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente - IPREF



Assinaturas do documento

"EMILIA APOLONIA PRUDENCIO - portaria"



Código para verificação: **0327GGK1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**) em 22/06/2026 às 13:58:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)



MARIANA CAROLINE DA SILVA (CPF: ***.112.959-**) em 19/06/2026 às 15:54:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00150546/2026**

e o código **0327GGK1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA 00235/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar nº 468/2013 considerando o que consta no processo nº 152161/2026 e com base nos arts. nº 6º, I, da Lei Complementar nº 349 de 27 de janeiro de 2009.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Pensão vitalícia por morte a **MARY LOURDES LUZ SARTORATO**, pessoa habilitada como cônjuge do servidor inativo Cesar Murilo Sartorato, matrícula 413.500, com óbito datado de 28/05/2026, no valor correspondente a 60% (sessenta por cento) da totalidade dos proventos da pessoa inativa, aplicado os redutores previstos na art. 24, EC 103/2019, na forma da lei.

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 62 da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28/05/2026**.

Florianópolis, 19 de junho de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA
Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente - IPREF



Assinaturas do documento

"Mary Loudes Luz Sartorato portaria"



Código para verificação: **344TISJM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**) em 22/06/2026 às 13:57:15 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.

(Assinatura do Sistema)



MARIANA CAROLINE DA SILVA (CPF: ***.112.959-**) em 19/06/2026 às 15:40:54 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00152161/2026**

e o código **344TISJM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.